

SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 16.543.270/0001-89
("Fundo")

Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada no dia 10 de novembro de 2015

I - Dia, Hora e Local: Assembleia realizada às 11hs do dia 10 de novembro de 2015, na sede da Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administrador"), na Rua Libero Badaró, nº 425, conjuntos 181/182, Centro, São Paulo – SP.

II - Convocação: Realizada por meio de correio eletrônico enviado aos Cotistas detentores de 100% das Cotas Emitidas pelo Fundo, conforme previsto no Artigo 50 do Regulamento do Fundo.

III – Presença: Não houve presença de cotistas na Assembleia. Os cotistas detentores de 69,35% (sessenta e nove inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das cotas do Fundo se manifestaram favoravelmente à Pauta através de Formulário de Manifestação de Votos devidamente assinados, arquivados na sede do Administrador. Os demais cotistas, representando 30,65% (trinta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) das cotas do Fundo não se pronunciaram.

IV – Mesa: A Assembleia foi presidida por Ascendino Madureira Garcia, secretariada por Keniti Oda.

V – Pauta:

- (i) Proposta do Administrador para a Incorporação, pelo Fundo, do Urbanização I Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo Incorporado"), Fundo inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.592.630/0001-70, com seu documento constitutivo registrado no 2º Ofício RTD-PJ da Capital de São Paulo sob a matrícula nº 3.491.449, atualmente sob administração da Planner Corretora de Valores S.A, a qual está promovendo, simultaneamente ao presente evento de convocação, processo similar de convocação de assembleia para aprovação, pelos cotistas do Fundo Incorporado, da incorporação ao Fundo.

VI – Deliberação:

- (i) Os Cotistas aprovaram a proposta do Administrador pela incorporação do Urbanização I Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo Incorporado”), incorporação esta que está condicionada à aprovação dos Cotistas do Fundo à ser incorporado em Assembleia Geral de Cotistas programada para ocorrer em 13/11/2015.
- (ii) Os Cotistas autorizam o Administrador a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação do evento

VII – Encerramento

Nada mais havendo a tratar, e não havendo cotistas presentes, o Presidente encerrou a assembleia e lavrada esta ata que, depois de lida, foi aprovada por todos os cotistas presentes.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

São Paulo, 10 de novembro de 2015.



Ascendino Madureira Garcia
Presidente



Keniti Oda
Secretário